Procedimentos de TCC2 - 2024/2 Engenharia Eletrônica

Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Toledo Coordenação do curso de Engenharia Eletrônica

1 Modelo de TCC

Os trabalhos devem seguir os modelos postados na página da biblioteca (clique aqui para acessar). Existem modelos em docx e La Tex, onde é possível escolher a licença do trabalho (verifique a Resolução Conjunta COPPG/COGEP nº 01/2021, de 10 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Política de licenciamento das versões finais dos Trabalhos de Conclusão de Curso da Graduação (TCC) e dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (dissertações e teses), bem como dos produtos educacionais e tecnológicos a elas vinculados, produzidas no âmbito da Universidade Tecnológica Federal do Paraná).

No entanto, no caso da escrita em LaTeX, recomenda-se a utilização do modelo do curso devido a facilidade de uso e maior compatibilidade com pacotes atualizados. O modelo do curso pode ser baixado em https://github.com/coele-td/TCCmodelv3.

2 Cronograma

Os procedimentos para a disciplina de TCC2 seguirão o seguinte cronograma:

- Etapa 1 Desenvolvimento do TCC: 01/10/2024 à 08/02/2025;
- Etapa 2 Agendamento e realização das bancas (até 15/02/2025);
- Etapa 3 Entrega da versão final: até 22/02/2025.

A entrega das documentações solicitadas é requisito para a aprovação em TCC2.

3 Planilha de informações

Trata-se de uma planilha compartilhada onde os orientadores devem inserir as informações solicitadas em cada etapa do cronograma. As informações necessárias são descritas nas próximas seções. A planilha possui acesso restrito. Portanto, orientadores devem solicitar acesso assim que acessarem o link pela primeira vez.

Atenção: o acesso é concedido em até 5 dias úteis após a solicitação.

O link para editar a planilha pode ser acessado clicando aqui.

A planilha pode ser visualizada clicando aqui.

Toda edição feita na planilha é monitorada pelo PRATCC.

4 Etapa 1 - Desenvolvimento do TCC

Etapa onde os candidatos desenvolvem e escrevem o texto de TCC2. Recomenda-se uma reunião de orientação por semana. Nesta etapa é necessário completar os dados da Etapa 1 na planilha de informações (veja a Seção 3).

5 Etapa 2 - Agendamento e realização das bancas

Período onde as bancas são agendas pelo orientador e as bancas são realizadas. Nesse período, deve-se preencher a seção **Etapa 2** da planilha de informações.

5.1 Agendamento da defesa de TCC2

A banca de TCC2 pode ser realizada a qualquer momento entre os dias 01/10/2024 e 15/02/2025, sendo de responsabilidade do orientador a escolha de dois avaliadores. A critério do Orientador, um dos membros pode ser externo ao quadro efetivo de docentes da UTFPR, desde que atue em área relevante para o trabalho avaliado. Também é de responsabilidade do orientador agendar o dia, horário e local de apresentação. O local de apresentação deve ser reservado pelo orientador.

Para formalizar a apresentação de TCC2 o orientador deverá informar o agendamento de Banca de TCC2 para o professor responsável pela atividade de TCC (PRATCC) por meio da planilha de informações (veja a Seção 3), na região indicada como Etapa 2.

A planilha deverá ser preenchido com antecedência mínima de 10 dias antes da apresentação para que a banca tenha tempo hábil para corrigir o texto.

Observações importantes:

- A entrega do texto para a Banca deve ser feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da defesa;
- Os discentes ou os orientadores são responsáveis por entregar a cópia digital ou impressa do texto de TCC para a banca;
- Mudanças relativas à data de apresentação e a composição dos membros da banca deverão ser informadas e justificadas pelo orientador ao PRATCC pelo e-mail douglascoutinho@utfpr.edu.br;
- O período de agendamento para os trabalhos de TCC2 está exposto na Seção 2;

6 Assinaturas para avaliadores externos

Assinatura externa é aquela feita por pessoas de fora da instituição. No caso do TCC, essas assinaturas são de membros externos da banca. Para poder assinar a documentação os membros externos devem estar cadastrados no SEI. O cadastramento deve ser feito **pelo orientador**, que deverá entrar em contato com um facilitador do SEI no campus. Pergunte ao facilitador do SEI no campus Toledo (clique aqui para a lista) quais procedimentos e dados são necessários para cadastrar o(a) avaliador(a).

6.1 O seminário de TCC2

O(A) presidente da banca é o orientador ou coorientador, que deverá coordenar as etapas de apresentação: defesa, arguição e deliberação.

Os candidatos terão 15 min para realizar a defesa. Logo após, cada membro da banca terá até 15 minutos para apresentar suas correções e questionamentos. Por fim, os membros da banca devem se reunir de forma reservada para deliberar o resultado. O rito da banca deve ter duração máxima de 1 h.

6.2 Critérios de avaliação

Durante a deliberação, o orientador deve avaliar de acordo com os seguintes critérios:

- Comprometimento com as determinações da orientação e participação das reuniões (peso de 15%);
- Demonstrou interesse pelo aprendizado e pelo projeto (peso de 15%);
- Demonstrou dedicação ao escrever as versões entregues para a revisão (peso de 15%);
- Demonstrou autonomia para encontrar soluções para o projeto (peso de 15%);
- Qualidade geral do texto final (normas da ABNT, clareza do texto, ortografia, coesão, entre outros) (peso de 40%);

Durante a deliberação, os membros devem avaliar de acordo com os seguintes critérios:

- Demonstrou conhecimento sobre o assunto durante a apresentação (peso de 20%);
- Qualidade da Discussão do Resultados e conclusões (peso de 25%);
- Descreve de forma clara a metodologia / A metodologia utilizada foi adequada (peso de 25%);
- Qualidade geral do texto final (normas da ABNT, clareza do texto, ortografia, coesão, entre outros) (peso de 30%);

Esse critérios deverão ser divulgados pelo orientador ou candidatos no ato de entrega do texto de TCC1. A nota deve ser calculada de acordo com a instrução Normativa COELE-TD/UTFPR nº 5, de 13 de junho de 2022.

O orientador pode, opcionalmente, utilizar a ficha de avaliação presente no ANEXO VI da referida Instrução Normativa e solicitar a assinatura dos membros da banca. No caso da utilização da ficha de avaliação, o orientar fica responsável pelo arquivamento do documento. Para isso, o orientador deverá criar um novo processo SEI e coletar as assinaturas digitais dos membros da banca, não podendo utilizar o processo 23064.008545/2024-09 para esse fim.

A Ata de defesa e o termo de aprovação devem ser entregues pelo orientador por meios do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) no processo 23064.008545/2024-09 (Graduação: defesa de trabalho de conclusão de curso), da unidade COELE-TD, seguindo os procedimentos presentes na base de conhecimento. Caso o orientador não esteja lotado na COELE-TD, este deve pedir acesso ao processo com antecedência para o professor responsável pelo TCC através do e-mail douglascoutinho@utfpr.edu.br.

Durante a banca, a ata de defesa e o termo de aprovação devem ser assinadas pelo presidente e avaliadores. Não é necessária a assinatura do candidato.

6.3 Base do conhecimento SEI

Para mais informações sobre a ata de defesa e o termo de aprovação o Orientador pode verificar a base de conhecimento do referido processo, clicando no ícone em formato de B ao lado do número do processo.

6.4 Divulgação dos resultados

As notas devem ser divulgadas pelos orientadores logo após a defesa ou após as correções, quando for o caso.

6.5 Declarações de participação e orientação

A ata de defesa serve como comprovação de participação em banca e orientação de trabalho de TCC. Declarações específicas poderão ser emitidas pelo PRATCC ou pela coordenação de curso mediante justificativa.

7 Licenciamento

Os trabalhos de TCC2 do curso seguem, preferencialmente, a licença **CC BY-NC**, mas outros tipos podem ser utilizadas. As licenças permitidas pela a UTFPR estão listadas na RESOLUÇÃO CONJUNTA COPPG/COGEP Nº 01/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021. O tipo de licença deve ser escolhido em comum acordo entre o orientador e orientado.

8 Entrega da versão final de TCC2

O orientador deverá seguir os procedimentos presentes no site da biblioteca da UTFPR, clique aqui para abrir.

Dessa forma, a versão final do TCC2, com as correções exigidas pela banca, junto com os produtos educacionais a ela relacionados, deverá ser entregue pelo orientador por meio da planilha de informações (veja a Seção 3). Na planilha, preencher a parte referente à **etapa 3** com um link da nuvem da utfpr. O link deverá conter o texto de TCC junto com os produtos educacionais a ela relacionados, e documentações adicionais, quando for o caso.

O arquivo deve estar no padrão PDF/A. Os anexos da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD 1, de 01 de fevereiro de 2021 devem ser anexados ao mesmo formulário quando for o caso.

8.1 Documentações adicionais

Para os TCCs que possuam informações obtidas junto à empresas/organizações/instituições públicas ou privadas, incluindo a própria UTFPR, deve ser preenchido o Termo de Autorização para Divulgação de Informações de Empresas, que deve ser assinado pelo dirigente máximo, ou o respectivo responsável pelo plano de trabalho, ou a quem for delegada essa responsabilidade na empresa/organização/instituição. O documento original ficará sob a responsabilidade do autor do trabalho a quem compete a apresentação de provas em caso judicial e terá cópia digitalizada arquivada pela Coordenação do Curso.

Caso a versão final do TCC tenha restrição de acesso ao texto completo decorrente do uso de informações de empresas, caberá ao orientador informar ao PRATCC a data em que o acesso será liberado no Repositório Institucional da UTFPR (RIUT).

Após inserir as informações na planilha a nota do TCC2 será inserida no sistema acadêmico. Caso o orientador não envie a versão final, indicando que as modificações sugeridas pela banca não foram atendidas, a nota atribuída será zero.